

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2025

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA GIOVANE SOARES.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa DUDA IMPERATRIZ E AWAN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ **54.583.941/0001-24**, com sede na Rua Bernadete Xavier, Nº 261, Sala 02, Gilberto Pinheiro – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIOVANE SOARES PARA A INAUGURAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOÃO MENINO DE MACEDO**, conforme Solicitação de nº 11/2025 e processo nº 02002.000017/2025 do GABINETE DO PREFEITO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 077.XXX.XXX-28
Chefe de Gabinete

Francisco Macêdo da Silva
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

A autenticidade pode ser verificada em:

<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de

Identificação: A25227147720 e Código Autenticação: 4e6991e4

